



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 39/2021

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0007939-25.2021.6.21.8110, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de nov.-21 a out.-22, com percentual de 6,47%, resultando no valor de R\$ 6.388,20 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 17-11-2022, conforme Contrato n. 39/2021 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 110ª ZE, em Tramandaí-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLOS MARIO OLIVERA MACHADO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 12/12/2022, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236768** e o código CRC **C2377C0C**.